



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito SantoCriado pela Lei Municipal nº 2.709/2015
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – AGOSTO DE 2022

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL AGOSTO DE 2022 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													STN/SICONFI
													RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	510.925,11	744.515,91	529.383,28	832.922,57	592.316,74	551.354,39	847.164,63	877.967,26	626.353,36	741.473,03	717.895,36	637.306,40	8.209.578,04
Pessoal Ativo	510.925,11	744.515,91	529.383,28	832.922,57	592.316,74	551.354,39	847.164,63	877.967,26	626.353,36	741.473,03	717.895,36	637.306,40	8.209.578,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	427.348,23	448.440,80	443.229,53	743.246,81	502.014,62	462.782,50	759.194,83	749.645,99	526.711,60	617.651,54	608.312,06	534.200,62	6.822.779,13
Obrigações Patronais	83.576,88	296.075,11	86.153,75	89.675,76	90.302,12	88.571,89	87.969,80	128.321,27	99.641,76	123.821,49	109.583,30	103.105,78	1.386.798,91
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
Pensões													
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret													
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)					1.358,94		299.424,28						300.783,22
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária					1.358,94								1.358,94
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração							299.424,28						299.424,28
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	510.925,11	744.515,91	529.383,28	832.922,57	590.957,80	551.354,39	547.740,35	877.967,26	626.353,36	741.473,03	717.895,36	637.306,40	7.908.794,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		498.712.474,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		498.712.474,30	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		7.908.794,82	1,59
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		29.922.748,46	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		28.426.611,04	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		26.930.473,61	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Itapemirim, Emissão: 06/09/2022, às 13:20:02

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2015
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 269, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR SUBSTITUTO
EM CARGO COMISSONADO.

Itapemirim-ES, 06 de setembro de 2022.

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente
Biênio 2021/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOSÉ GERALDO OLIVEIRA MION, para substituir o servidor GELSON PEREIRA DA SILVA no cargo em comissão de Gerente Contábil, de referência CC-3, neste Poder Legislativo, durante o período de licença odontológica do servidor, quais sejam entre os dias 15 de agosto de 2022 ao dia 31 de agosto de 2022.

Parágrafo único. Fica garantido ao servidor substituto, a percepção dos vencimentos do cargo em comissão no período em substituição.

Art. 2º. Findo o prazo retromencionado, permanece, o servidor Sr. JOSÉ GERALDO OLIVEIRA MION, no cargo em comissão de Gerência Contábil, de referência CC-3, neste Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos administrativos e financeiros retroativos à 15 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 06 de setembro de 2022.

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente
Biênio 2021/2022

PORTARIA Nº 270, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

DESTITUI SERVIDOR EFETIVO
DE CARGO EM COMISSÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR o servidor de provimento efetivo Sr. GELSON PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente Contábil, de referência CC-3, neste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos administrativos e financeiros retroativos à 1º de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108